

**Edital 87/2019 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo**  
**Cargo: Enfermeiro**

**Objetivos do Processo Seletivo:**

- Captação de Profissionais que atendam aos requisitos e ao perfil de competência exigido para o cargo.
- Valorização Profissional.

**Informações gerais sobre o Processo Seletivo:**

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados no site Institucional e para as Unidades da Atenção Primária à Saúde.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão avaliados e excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprobatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

**Requisitos exigidos aos candidatos para participação neste Processo Seletivo:**

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso de Especialização e Residência (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em: Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar; Cardiologia; Captação, Doação e Transplante de Órgãos; Cuidados Paliativos; Clínica Cirúrgica; Centro Cirúrgico e Central de Material; Clínica Médica; Endoscopia Digestiva; Estomaterapia; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Suporte; Nefrologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Pediatria e Neonatologia; Urgência e Emergência; Urologia; UTI; UTI Pediátrica e Neonatal; Oncologia; Oncologia Pediátrica; Radiologia e Imaginologia; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Saúde da Família; Saúde Coletiva; Saúde Comunitária e da Família; Saúde Mental; Saúde Pública e Gerenciamento de Serviço de Enfermagem. Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato já esteja cursando módulos de um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – COREN/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Enfermeiro, na área Hospitalar Assistencial e/ou na Atenção Primária à Saúde, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas) para os candidatos externos.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

**Requisitos exigidos para inscrição de candidatos internos neste Processo Seletivo:**

- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto nos últimos 02 anos (exceto licença maternidade).
- Não estar em período gestacional ou de licença maternidade.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e/ou 5 dias) nos últimos 18 meses.

- Avaliação de desempenho pelo avaliador (2018) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.
- Inexistência de restrições emitidas pela Medicina do Trabalho.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Compatibilidade da data de liberação pelo gestor atual com a programada pela equipe de Movimentação de Pessoas para a promoção.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.
- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas do Hospital Santa Marcelina de Itaquera:
  - Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
  - Currículo Atualizado.
  - Cópia do Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
  - Cópia do Diploma do Ensino Superior e Certificado da Pós Graduação Lato Sensu ou declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso conforme requisitos deste Edital.
  - Cópia da última Avaliação de Desempenho (2018), com data e assinatura do Gestor imediato.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

*Conhecimentos:* Missão, Visão e Valores Institucionais, Ética e Legislação de Enfermagem, Políticas Institucionais e de Saúde, metodologias, protocolos, indicadores e metas assistenciais, Gerenciamento de risco, gestão da qualidade e segurança assistencial, Conhecimentos técnicos atualizados para área de atuação.

*Habilidades:* Eficácia, eficiência e efetividade, Autonomia técnica e decisória, Planejamento, organização, direção e controle, Liderança, gestão de metas, indicadores e resultados, Trabalho em equipe, comunicação técnica, afável e educadora.

*Atitudes:* Presença Produtiva e educadora, Atitude ética, legal e técnica, Responsabilidade, proatividade e assertividade, Comprometimento e empatia para a assistência e gestão humanizadas.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise Curricular.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Entrevista em Grupo com Analistas da Movimentação de Pessoas: para candidatos externos é obrigatória a entrega de Currículo atualizado com nome completo e sem abreviações, cópias e originais dos seguintes documentos: Cartão SUS, PIS, Comprovatório de experiência (Registro Profissional), COREN/SP ativo, Diploma Graduação e Certificado ou Declaração da Instituição constando o andamento do curso da Pós Graduação conforme requisitos deste Edital.
- Entrevista Técnica Local no Departamento com vaga em aberto.

Em todas as etapas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com sua foto.

#### **Cronograma:**

Divulgação do Edital: 17/04/2019.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 17/04/2019 à 24/04/2019, até às 14h00, no momento da Inscrição no Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas do Hospital Santa Marcelina de Itaquera os comprovatórios exigidos neste Edital.

Candidatos Externos: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail [trabalheconosco@santamarcelina.org](mailto:trabalheconosco@santamarcelina.org) captação e convocação de candidatos de 17/04/2019 à 24/04/2019 por email e telefone.

Divulgação da convocação para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 26/04/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 03/05/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 09/05/2019, até às 17h00.

Locais de divulgação: sites institucionais [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e nos murais dos Departamentos do Hospital Santa Marcelina.